

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL	25/2023	17/11/2023

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 22/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

E-MAIL: Diversos

TELEFONE:

ASSUNTO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.

DESCRIÇÃO:

Prezados Licitantes,

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise **DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link [https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-22-2023/a\(s\) resposta\(s\) ao\(s\) pedido\(s\) de esclarecimento\(s\) e após ouvidos o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:](https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-22-2023/a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) e após ouvidos o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:)

RESPOSTAS:

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Resposta: A inclusão/envio da proposta inicial está previsto no item 7 do edital nº 07/2023. Posterior a fase de lances, serão convocados os licitantes por ordem de classificação para readequar a proposta de preços ao último lance ofertado.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Resposta: O licitante deve apresentar sua planilha de preço em acordo com o ato convocatório, ou seja, obedecendo a IN nº 05/2017 e a CCT aplicável.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

Resposta: O licitante que pretende zerar os custos de Uniformes, EPIs e Transporte deverá encaminhar junto à proposta com planilha de custo: 1) Declaração afirmando possui capacidade de fornecer por conta os insumos zerados;2

)Declaração acompanhada de documentos que comprovem a capacidade de fornecer ao longo da contratação os insumos de custo zero.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: A base de calculo foi feita de acordo com os contratos executados pela 6ª Superintendência Regional da Codevasf.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

Resposta: O Anexo II - Planilha de Composição de Custo prevê o salário base, benefícios, bem como a qual o sindicato.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](#) ?

Resposta: Os documentos do Pregão Eletrônico nº 022/2023 podem ser assinados de forma digital.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

Resposta: Não há fornecimentos de materiais para a presente contratação.

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

Resposta: Não há fornecimentos de insumos para a presente contratação.

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Resposta: Não há fornecimentos de equipamentos para a presente contratação.

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Resposta: Não há fornecimentos de EPIs para a presente contratação. Quanto ao fornecimento de uniformes, esses devem ser adequados para a prestação do serviço.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

Resposta: Atualmente que presta o serviço é a empresa TAMFSERV Serviços. Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

Resposta: Na cidade de Juazeiro/BA, onde será prestado o serviço, a alíquota é de 5%, contudo, baseado no seu enquadramento, o licitante deve verificar sua forma de tributação.

6. qual tarifa transporte público do município?

Resposta: R\$ 5,00 (cinco reais).

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula n°30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

Resposta: A exigência de capacidade técnica para presente contratação deflui da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Resposta: O Anexo II – Planilha de Composição de Custo não prevê o pagamento de insalubridade.

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

Resposta: O Anexo II – Planilha de Composição de Custo já prevê o cálculo do vale-transporte e vale alimentação.

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

Resposta: O Pregão Eletrônico n° 022/2023 não é menor preço por item, mas menor preço global. Assim, o lance será pelo valor global.

12. lance será por item ou para todos os itens?

Resposta: O Pregão Eletrônico n° 022/2023 o lance será para todos os itens.

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Resposta: O quantitativo do pessoal conta no subitem 8.3 dos Termos de Referência.

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Resposta: A jornada de trabalho consta no subitem 8.5 dos Termos de Referência.

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Resposta: O intervalo para o almoço será usufruído.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MATOS – CHEFE DA 6ª/SL
